

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

# **Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 005/2020 – EMPREL**

**IMPLEMENTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 092/2020 – SEMUL**

**SECRETARIA DA MULHER**

**PREFEITURA DO RECIFE**

## Parecer Técnico nº 005/2020- Em Resposta ao Ofício nº 092/2020 – GAB/SEMUL – SECRETARIA DA MULHER

### INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 092 para elaboração de um Parecer Técnico a cerca de equipamentos para implementação de um Laboratório de Tecnologia da Informação e da Comunicação na Secretaria da Mulher, que tem por objeto “Cumprimentando-o, cordialmente, solicitamos os bons préstimos de parecer técnico para aquisição de equipamentos para implementação do Laboratório de Tecnologia da Informação e da Comunicação conforme termo de referência do projeto, para darmos continuidade ao processo licitatório referente ao convênio 024/2018 – SINCONV Nº 877935/2018, que entre si celebram a união, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS PARA MULHER DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DO RECIFE”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria da Mulher da PCR, através do Ofício GA/SEMUL Nº 092/2020, de 02 de Março de 2020, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### CONTEXTO

Visando manter a gestão de toda atividade de TI da administração pública municipal sendo dever da EMPREL propiciar meios para o compartilhamento e a interoperabilidade dos ativos de TI, garantindo a segurança e a qualidade dos produtos e serviços prestados, bem como racionalizar os custos mantendo a operacionalidade da infraestrutura de TI, a EMPREL, neste sentido, tem por finalidade propor e prover soluções integradoras de meios, métodos e competências, com o uso intensivo e adequado da Tecnologia da Informação e Comunicação, canalizando esforços para a melhoria dos serviços prestados pela máquina pública municipal, preservando a gestão, o controle e a integridade das informações estratégicas do nosso município. Cabe à EMPREL exercer a articulação técnica necessária com as unidades e estruturas de informática distribuídas e integrantes das Secretarias e Órgãos do Município de modo a garantir a perfeita integração e funcionamento de todo o nosso sistema de Informática.

No caso presente, existe uma necessidade da aquisição de equipamentos de TI, computadores, vídeo e imagem para implementação do Laboratório de Tecnologia da Informação e da Comunicação.

Objetiva ainda se alinhar com a política de aquisições centralizadas da Prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades técnicas orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes software para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações do mesmo à Rede de Dados da PCR.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Quanto às Especificações Técnicas dos Produtos

ESPECIFICAÇÕES	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	<b>Câmera HD- alta definição completa</b> Panasonic HC-X1 4K Camcorder Profissional 4K CAME-TV High CRI Digitalk 1024 Bi-Color LED 4- Light Kit - L102454Kit Kit de luz contínua bicolor com 4x1024 LEDs Swit S-2041 D Painel de luz LED montável em câmera com suporte a baterias Panasonic VBD58



	<p>Arco Video Dr Bag 20 - CS - D20B Case softSanDisk 64GB Extreme Pro SDX UHS - 1 Cartão de memória SDXC com 64GB. Swit S8D58 DV bateria. Swit S3602D Carregador de Bateria. Eimage EK50AAM Tripé.</p>
02	<p><b>Edições</b></p> <p>Alfred Ingest Desktop 16TB</p> <p>Ingest-in-a-box: Servidor de Ingest, armazenamento e edição em proxy.</p> <p>Processador-com 4 núcleos / 8threads a 4.2 GHZ e *MB de cache.</p> <p>64GB de RAN SSD de 240 GB 8Gbps para sistema e aplicações</p> <p>Vetor de Disco com *TB (4 x STB) para mídia em disco</p> <p>Placa Gráfica com 8GB de RAN DDR5, 1792 núcleo e arquitetura polaris Monitor de LCD Iluminador por LED com 23.8 e resolução ultra hd</p> <p>Mesa de áudio e monitores de audio amplificados para referência</p> <p>Leitor de cartões de memória multiformato</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Software de correção de cor e edição e áudio e video.</p>
03	<p><b>Ingest</b></p> <p>Alfred Edit Pro i7/32GB/8TB ilha de edição não linear e pós-produção de vídeo SD/HD/2K/4K</p> <p>Processador Intel Core-i7-7700 Kaby-Lake com 4 núcleos 8 threads a 4.2 GHz e 8MB de Cache.</p> <p>64GB de RAM SSD de 240GB 6Gbps para sistema e aplicações.</p> <p>Vetor de disco com 8TB (4x2TB) para mídia, em discos NAS/enterprise.</p> <p>Placa gráfica AMD Radeon Pro WX 5100com 8GB de RAM DDR5, 1792 núcleos e arquitetura polaris.</p> <p>Monitor de LCD iluminado por LED com 23.8" e resolução ultra sharp</p> <p>mesa de áudio e monitores de áudio Amplificados para referência.</p> <p>Leitor de cartões de memoria multiformato.</p> <p>Sistema operacional Windows 10 pro.</p> <p>Software de correção de cor e edição de Áudio e video Blackmagic Design Da Vinci Resolve Studio.</p>



Inclui licença do Alfred Client, Teclado e mouse.
---

Entendemos que a definição das funcionalidades da solução foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade. Assim, como mencionamos anteriormente, esse item não fará parte desta análise.

Da análise das especificações conclui-se que todos os itens estão de acordo com os padrões tecnológicos orientados pela Emprel e estão em conformidade com as normas e padrões da infraestrutura de Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife.

## **DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS**

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos produtos e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.



## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações apresentadas para a implementação de um Laboratório de Tecnologia da Informação e da Comunicação na Secretaria da Mulher, através de convênio com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulher do Ministério dos Direitos Humanos e o Município do Recife, **estamos de acordo** com a aquisição e uso destes equipamentos na infraestrutura de Rede de Dados Corporativa da Prefeitura, tendo em vista a nossa comprovação de que seu uso se comporta de maneira a não causar impacto negativo no compartilhamento dos recursos da rede de dados corporativa da Prefeitura do Recife, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

**Recife 10 de Março de 2020**



**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática



**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento De Atendimento ao Usuário